

## RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 84613/2024, RATIFICA a contratação direta da empresa CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.518.988/0001-39, com sede na Rua 25 de Março, nº 33 a 45, Loja 124, Centro, Nesta Cidade, CEP: 29.300-100, no valor R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), para a aquisição de vale-transporte para utilização nas linhas atendidas pelo Consórcio Novo Trans conforme concessão junto o Município de Cachoeiro de Itapemirim, através de cartões eletrônicos no Sistema de Bilhetagem Eletrônica para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, no ano de 2025, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74, Inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de dezembro de 2024.

Tatiana de Oliveira Sant'ana  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

